



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 513/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses municipais, **NOMEIA IZABEL CRISTINA VON MUHLEN**, classificada em 51º lugar, para o cargo de Monitor Educação Infantil, Classe “A”, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.682/2015, de 18/12/2015, Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Paverama, e Lei Municipal nº 3.333/2023, de 16/06/2023, em caráter efetivo, carga horária: 30 horas semanais, Regime Jurídico: Estatutário, Regime de Previdência: Regime Próprio de Previdência Social-RPPS, tendo em vista aprovação no Concurso Público Edital de Abertura nº 041/2023, de 28/07/2023, homologado em 15/12/2023, pelo Edital nº 082/2023, devendo tomar posse no cargo conforme Art. 12, da Lei Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 29 de agosto de 2025.

Michele C. de Vargas
MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 29/08/2025.

Beatriz Pacheco da Silva
Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...²⁰...dias a contar de 29 / 08 / 2025

CP